

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025

1. Informações Gerais

Data: 03/07/2025

Horário: 10h00

Local: Sala remota (via Teams)

Objeto: 4ª Reunião da CPAD - Biênio 2025-2027

2. Participantes

Nome	Cargo
Dra. Solange Menezes Holanda	Juíza Diretora da Comarca de Fortaleza
Sr. Elber Gonçalves Ferreira Júnior	Diretor do Núcleo de Governança da Comarca de Fortaleza
Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa	Juiz da 3ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Sr. Lucas Pinheiro de Araújo	Gerente da Unidade de Gestão Documental
Sra. Andrea Meneses Silveira	Assistente de Apoio Judiciário
Sr. Ezequiel Pereira de Sales	Arquivologista e Supervisor Operacional do Núcleo de Apoio a Gestão Documental da UGD do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Sr. Pedro Carlos Alves Cavalcante	Coordenador do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Judiciária do 2º grau
Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	2ª Vara De Delito De Tráfico De Drogas Da Comarca De Fortaleza
Sr. Paulo Adriano Siqueira Braga	Coordenador de Arquivo, Malote e Protocolo do TJCE
Sr. Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Assistente De Apoio Tecnico da SETIN
Sr. Landolfo de Sousa Xavier	Chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza

3. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pela coordenadora, Dra. Solange Menezes Holanda, que saudou os participantes e agradeceu a presença de todos. A pauta da reunião contemplou temas importantes da gestão documental, com destaque para a eliminação de agravos de instrumento presentes no arquivo de 2º grau.

4. Pautas

- **Eliminação de Agravos de Instrumento presentes no arquivo de 2º Grau**

A reunião teve como pauta principal a deliberação sobre a eliminação de processos físicos, especificamente agravos de instrumento arquivados no arquivo do segundo grau, conforme previsto no artigo 26 da Resolução nº 324/2020 do CNJ. O Sr. Lucas apresentou um exemplo de agravo de instrumento a ser descartado. O sr. Pedro informou que foi realizado levantamento há alguns anos de agravos de instrumento que se encaixam nos critérios da referida Resolução, já julgados, arquivados e com a comunicação e baixa do processo de origem no 1º grau, garantindo que não seja mais necessária a guarda do caderno físico referente ao agravo, inclusive porque a cópia da decisão é enviada ao 1º grau.

Foi destacada a existência de cerca de 5 a 7 mil processos já identificados para eliminação desde antes da pandemia, bem como a possibilidade de um novo levantamento de até 16 mil processos. Dessa forma, a proposição ficou acordada da seguinte maneira:

- Localizar os Agravos de Instrumento separados pelo arquivo de 2º Grau;
- Relacionar e eliminar imediatamente, sem a necessidade de publicação de edital.

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão decidiu pela eliminação imediata dos processos já identificados e propôs novo levantamento no acervo processual de 2º grau para possível ampliação do volume a ser descartado. Também se discutiu a possibilidade de inclusão de recursos em sentido estrito no escopo da análise, que ficou como pauta de deliberação da próxima reunião da Comissão.

- **Formalização de Convênios**

Outro ponto debatido foi a formalização de convênios com instituições de caráter histórico ou acadêmico para a paleografia de documentos históricos recolhidos pelas unidades de gestão documental. O Sr. Lucas mencionou que os documentos das comarcas de Redenção e São Gonçalo do Amarante, objetos de processos administrativos da CPAD, foram recolhidos mesmo sem haver ainda espaço adequado para guarda, ficando os referidos documentos no mezanino do galpão 15 da Seção de Arquivo. A Dra. Solange pontuou que já houve a disponibilização da sala, contudo, ainda não foi efetivada a infraestrutura, que é realizada pela SEADI. Em relação à paleografia, seria realizada transcrição da leitura dos arquivos, quando estes forem higienizados, digitalizados, para a ciência de seus conteúdos. O Sr. Lucas informou que já existem dois possíveis convênios, que poderão ser feitos com um professor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, e com a Diocese da comarca de Crato, que já manifestaram interesse em realizar a paleografia dos documentos. O Sr. Lucas questionou aos demais membros da Comissão se seria a CPAD que deveria firmar formalmente a parceria ou se seria de competência da UGD realizar os convênios. A Dra. Solange pontuou que, em seu entendimento, é necessário que a UGD provoque a Presidência do Tribunal, visto se tratar de tratativa interinstitucional.

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão concordou que os convênios devem ser provocados institucionalmente pela Presidência do Tribunal, podendo a UGD tomar a iniciativa, com respectiva ciência da CPAD.

- **Recolhimento de documentos da 4ª Unidade do Juizado Especial**

Dando continuidade à reunião, foi mencionado a respeito do recolhimento dos documentos da 4ª Unidade do Juizado Especial e sua inclusão futura nos planos de eliminação, visando, inclusive, aumentar o volume de descarte do corrente ano. A Dra. Solange pontuou que, em virtude de a 4ª Unidade do Juizado Especial ter sido dividida entre Juizado Especial Cível e Criminal e os processos terem sido distribuídos para outras unidades que não possuem espaço para armazená-los, a Seção de Arquivo do Fórum recebeu o acervo. Foi informado pelo sr. Lucas que está sendo elaborado plano detalhado dos descartes que serão possíveis, de acordo com os arquivos de 1º e 2º Grau e comarcas do interior do Estado. O Sr. Lucas ficou responsável por organizar e apresentar na próxima reunião da CPAD o que poderá ser feito conjuntamente com o acervo das execuções fiscais, visando otimizar espaço nos arquivos. Foi destacada pelo

chefe da Seção de Arquivo, Sr. Landolfo, a necessidade de reforço de pessoal para a etapa de triagem e separação dos processos a serem descartados, identificando-se esse ponto como um gargalo no cronograma de execução. A Dra. Solange se comprometeu a buscar meios administrativos de reforçar temporariamente a equipe do setor nessa fase específica.

- **Necessidade de atualização da Portaria 1662/2022**

Por fim, foi confirmada a necessidade de atualização da Portaria nº 1662/2022, que define a composição da Comissão de Apoio à CPAD, sendo sugerida a proposição de nova portaria à Presidência.

- **Extra pauta**

1. Com a palavra, o Sr. Landolfo pontuou que a Seção de Arquivo já está caminhando para o encerramento da etapa de descartes processuais do ano de 2025, onde serão descartados em torno de 2.000 processos. O referido procedimento é realizado em 12 etapas, onde o Sr. Landolfo informou que existia uma relação discriminada que acompanha a caixa de processos que as secretarias encaminham para a Seção, e que, ao chegar ao Arquivo, essa lista é migrada para uma planilha, tudo de forma manual, impactando no tempo despendido para realizar o ato. Pontuou também que agora existe uma ferramenta que possibilita a realização desse procedimento de maneira automatizada, o que contribuirá bastante em relação aos prazos a serem cumpridos.
2. Em sua oportunidade de fala, o Sr. Paulo, coordenador da Seção de Arquivo de 2º Grau, informou que devido a um vazamento no galpão situado na BR 116, foi necessário fazer o transporte de 90% em todas as caixas que estavam nos galpões 18 e 19. Mencionou ainda que só no Fórum Clóvis Beviláqua, são 23 mil caixas e que processos que foram digitalizados em 2010 estão sob a guarda do respectivo setor. Em relação a área administrativa, foi informado que existe documentos de mais ou menos 50 anos, bem como que o arquivo do 2º Grau apenas recebia processos, não havia previsão para descarte nem tabela de temporalidade. Em virtude do incêndio que ocorreu no prédio do Tribunal de Justiça, foram recebidas em torno de 200 caixas de processos de diversas unidades, como SGP, Seção de Patrimônio, SEPLAG e vários outros setores que não sofreram com o incêndio.

5. Compromissos

Compromisso	Responsável	Prazo
Realizar levantamento dos Recursos em Sentido Estrito existentes no acervo do 2º Grau	Paulo Adriano	Jul/2025
Solicitar equipe para atuar temporariamente na Seção de Arquivo	Dra. Solange Holanda	Jul/2025
Provocar a Presidência do Tribunal para firmar convênios interinstitucionais	Lucas Araújo	Jul/2025

6. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Elber Gonçalves Ferreira Júnior, digitei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada.

Solange Menezes Holanda

Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará